



BULAS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMO FERRAMENTA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS

Jaqueline Lustosa Rodrigues Camapum¹; José Bispo de Sousa Neto²; Ciro José Sousa de Carvalho²; Filipi Alexandre do Nascimento Silva¹; Ana Maria Quessada³

¹Residente em Clínica e cirurgia de cães e gatos, Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil

²Pós-graduando do Programa de pós graduação em Ciência animal, UFPI, Teresina, PI, Brasil.

³Professora doutora do Mestrado em Ciência Animal, Universidade Paranaense (UNIPAR), campus de Umuarama, Umuarama, PR, Brasil (quessadavet@gmail.com)

Recebido em: 12/04/2014 – Aprovado em: 27/05/2014 – Publicado em: 01/07/2014

RESUMO

Este estudo teve o objetivo de verificar se as bulas de medicamentos veterinários comercializados no Brasil contêm informações adequadas para os usuários, levando-se em consideração parâmetros como a legislação vigente e a literatura científica especializada. Para tanto, foram analisadas 52 bulas de medicamentos. As bulas foram coletadas da própria embalagem dos medicamentos. Muitas informações técnicas mostraram-se incompletas e até ausentes, induzindo os profissionais a erros, o que pode levar à morbidade e até mortalidade. Concluiu-se que as bulas de medicamentos veterinários, estão, na sua maioria, insatisfatórias, reduzindo o seu valor informativo. Além disso, detectou-se que não existe normatização e fiscalização por parte dos órgãos públicos responsáveis pelos medicamentos veterinários.

PALAVRAS CHAVE: comercialização, Medicina Veterinária, remédio, rótulo

VETERINARY DRUG LABEL LIKE TOOL OF TECHNICAL AND SCIENTIFIC INFORMATION

ABSTRACT

This study was done in order to verify that the inserts of veterinary medicinal products marketed in Brazil contain adequate information to users, taking into account parameters such as current legislation and specialized scientific literature. It was analyzed 52 pharmaceutical inserts, collected from the packaging itself. Most technical information proved to be incomplete and even absent, leading professionals to errors, which may lead to morbidity and even mortality. It was concluded that the pharmaceutical inserts of veterinary medicinal products, are, mostly unsatisfactory, reducing their informational value. Furthermore, it was detected that there is no regulation and inspection by the public agencies responsible by veterinary medicines

KEYWORDS: label, Marketing, medicine, Veterinary Medicine

INTRODUÇÃO

No Brasil, bula é um impresso que acompanha os medicamentos, contendo informações sobre composição, utilidade, posologias e contraindicações (GONÇALVES et al., 2002), sendo que as bulas representam a principal fonte de informação escrita fornecida aos pacientes (LYRA JR et al., 2010). De acordo com a legislação brasileira, desde 1931, a bula é exigida como documento sanitário no pedido de licença e considerada um item obrigatório na concessão do registro de um fármaco (CALDEIRA et al., 2008).

Para que as informações contidas nas bulas sejam úteis e cumpram sua finalidade principal, devem ser apresentadas, pelo fabricante, de maneira objetiva e atualizada, em consonância com a legislação vigente e o conhecimento técnico-científico atual, não devendo apresentar informações distorcidas aos que receitam e utilizam o medicamento (GONÇALVES et al., 2002). Desta forma, os medicamentos veterinários comercializados no Brasil devem seguir a legislação vigente a respeito das informações contidas nas bulas.

A legislação brasileira sobre medicamentos veterinários é controlada e regulada pelo Ministério da Agricultura. Tal órgão possui leis que regulamentam as bulas e rótulos de produtos veterinários, sendo que o artigo 39 do Decreto nº 5.053 de 22 de abril de 2004 dispõe sobre a rotulagem de produtos veterinários (BRASIL, 2004). No texto da lei podem ser encontrados detalhes explicativos de como devem ser as bulas de medicamentos veterinários. Em linhas gerais, as bulas dos medicamentos devem conter todas as informações sobre o princípio ativo, incluindo farmacocinética, indicações e modo de usar (BRASIL, 2004).

Além da legislação do Ministério da Agricultura alguns medicamentos veterinários são também regulados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) por conterem substâncias de uso controlado, que podem ser usadas de forma abusiva. Para regular este tipo de medicamento o Ministério da Agricultura publicou a instrução normativa nº 25 de novembro de 2012, que dispõe, entre outras instruções, que no rótulo ou bula deve constar os seguintes dizeres: venda sob prescrição do médico veterinário, com retenção obrigatória da notificação de receita (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012).

Embora a bula de medicamentos veterinários deva ser consultada pelos médicos veterinários na orientação de suas prescrições, muitos proprietários e balconistas usam suas informações para utilizar medicamentos sem consultar o médico veterinário (RIBEIRO et al., 2009), prática comum em Medicina Veterinária (QUESSADA et al., 2010).

O presente trabalho é um estudo descritivo que teve o objetivo de verificar se as bulas de medicamentos veterinários comercializados no Brasil contêm informações adequadas para os usuários, levando-se em consideração parâmetros como a legislação vigente e a literatura científica especializada.

MATERIAL E METODOS

Nesta pesquisa, a amostra foi constituída de 52 bulas de medicamentos veterinários adquiridas diretamente da embalagem no comércio (lojas do setor) e na farmácia de um Hospital Veterinário Universitário, incluindo os produtos mais utilizados na rotina da clínica médica veterinária (Quadro 1).

QUADRO 1: Relação de princípios ativos contidos em medicamentos veterinários selecionados para análise de bulas (n=52).

Especificação	Nº de bulas analisadas
Benzilpenicilina benzatina+benzilpenicilina procaína+ benzilpenicilina potássica+ Diidroestreptomicina base(sulfato)+ estreptocimina base (sulfato)	01
Bupivacaína(cloridrato) (solução injetável)	01
Cefadroxila (tablete)	01
Cefalexina monohidratada (comprimido)	01
Cetamina (cloridrato) (solução injetável)	01
Cetoprofeno (solução injetável)	01
Cetoprofeno comprimido)	01
Citrato de Maropitant (solução injetável)	01
Diazinon+pimaricina+ neomicina+acetato de dexametasona (loção)	01
Dipropionato de imidocarb	01
Dipropionato de imidocarb + Vitamina B12	01
Doxiciclina (Hiclato) (solução injetável)	01
Enrofloxacina (comprimido)	02
Enrofloxacina (solução injetável)	02
Febantel+ Praziquantel (pasta oral)	01
Fenbendazol+Pamoato de Pirantel+Praziquantel (comprimido)	02
Fipronil (solução pour on)	01
Firocoxib (comprimido)	01
Flinixina (comprimido)	01
Gentamicina (sulfato micronizado)+ valerato de betametasona+ clotrimazol micronizado (pomada de suspensão)	01
Gentamicina (sulfato) (solução injetável)	01
Indoxacarbe (solução pour on)	02
Ivermectina (solução injetável)	01
Ivermectina+ Pamoato de pirantel + Praziquantel (comprimido)	01
Meloxicam (comprimido)	04
Meloxicam (solução injetável)	01
Metoclopramida	02
Monossulfureto de tetraetiltiuram (pomada)	01
Monossulfureto de tetraetiltiuran (solução)	01
Niclosamida + Oxibendazol (gel oral)	01
Oxitetraciclina (diidratada) (solução injetável)	01
Pamoato de pirantel + Pamoato de Oxantel (suspensão)	01
Pamoato de pirantel + Febantel (suspensão)	01
Pamoato de pirantel + Praziquantel (comprimido)	02
Pamoato de pirantel + Praziquantel (suspensão)	01
Pentobarbital sódico (solução injetável)	01
Permetrina + metopreno(Spot on)	01

Praziquantel + Pamoato de pirantel + Febantel + Ivermectina (comprimido)	01
Sulfametoxazol +Trimetoprim (comprimido)	01
Sulfametoxazol +Trimetoprim (suspensão)	01
Vacina múltipla canina (cinomose, hepatite...)	03
Vacina múltipla felina (panleucopenia...)	01

Os dados obtidos das bulas foram analisados de acordo com as exigências do Decreto Nº 5.053 (BRASIL, 2004) e da Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012).

Em relação ao Decreto Nº 5.053 (BRASIL, 2004), as informações foram selecionadas de acordo com 16 itens (Quadro 2), em que se observava a presença ou ausência da informação pedida em cada item, ao mesmo tempo em que se observava se estavam completas ou não.

A respeito da Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012), os dados foram divididos em duas partes. A parte I foi composta por dez itens de informações ao paciente/cliente e a parte II incluiu informações técnicas com dez itens (Quadro 3).

QUADRO 2: Itens analisados em bulas de medicamentos veterinários de acordo com as exigências do Decreto Nº 5.053 (BRASIL, 2004).

Nº de ordem	Discriminação
01	Nome completo do produto (marca mais complemento);
02	Legenda USO VETERINÁRIO, escrita em destaque na face principal;
03	Descrição dos ingredientes ativos e respectivos quantitativos e, no caso de produto biológico, a sua composição;
04	Indicações detalhadas, quando couber, dos agentes etiológicos e das espécies animais susceptíveis, da finalidade e do uso;
05	Doses por espécie animal, forma de aplicação, duração do tratamento e instruções de uso;
06	Advertências, precauções, efeitos colaterais, contraindicações, interações medicamentosas e antídotos;
07	Condições de armazenamento (temperatura, quando for o caso);
08	Período de carência (quando existir);
09	Declaração de venda sob receita veterinária (quando for o caso);
10	Nome do órgão registrante, número e data do registro;
11	Nome, endereço e CNPJ do estabelecimento detentor do registro, ou do representante do importador, ou do distribuidor exclusivo, e do fabricante, mesmo quando terceirizado;
12	Nome e número do registro profissional do responsável técnico;
13	PARTIDA, ou abreviadamente PART., seguida da citação do número da partida de fabricação do produto, apresentando caracteres numéricos ou alfanuméricos, cuja codificação será definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
14	FABRICAÇÃO, ou abreviadamente FABR., seguida da citação da data da fabricação do produto, apresentando mês e ano, sendo o mês identificado pelas suas três primeiras letras, em maiúsculas, e o ano em algarismos arábicos, por extenso, ou apenas com os dois últimos dígitos;

15	VENCIMENTO, ou abreviadamente VENC., seguido da citação da data do vencimento do produto, apresentado na forma do inciso XIV deste artigo;
16	Legenda: "PRODUTO IMPORTADO", em destaque, quando se tratar de produto importado.

QUADRO 3: Itens analisados em bulas de medicamentos veterinários de acordo com as exigências da Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012).

Discriminação			
Nº de ordem	Informações ao paciente/cliente	Nº de ordem	Informações técnicas
01	Ação esperada do medicamento	01	Características químicas
02	Cuidados de armazenamento	02	Características farmacológicas
03	Prazo de validade	03	Indicações
04	Gravidez e lactação	04	Contraindicações
05	Cuidados de administração	05	Precauções e advertências
06	Interrupção do tratamento	06	Interações medicamentosas
07	Reações adversas	07	Reações adversas
08	Ingestão concomitante com outras substâncias	08	Posologia
09	Contraindicações	09	Superdosagem
10	Precaução e risco da automedicação	10	Pacientes idosos

Todos os dados obtidos foram analisados por meio de estatística descritiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo permitiu a obtenção de informações a partir da análise de bulas de medicamentos veterinários, utilizando-se uma amostra de 52 bulas incluindo diversos grupos farmacológicos utilizados na prática clínica veterinária (Quadro 1).

Ao serem analisadas, segundo o Decreto Nº 5.053 (BRASIL, 2004) (Quadro 2) apenas quatro itens estavam presentes em todas as bulas. Os outros itens mostraram índices variando de 98,6% a 1,3% (Quadro 4).

Em relação às informações aos pacientes/clientes, estabelecidas pela Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012) (Quadro 2), apenas um item estava presente em todas as bulas (ação esperada do medicamento). Sobre os outros itens houve índices variados de informações completas (Quadro 5).

Sobre as informações técnicas reguladas pela Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012) (Quadro 2), apenas dois itens (Posologia e indicações) estava presente em todas as bulas. Os demais apresentaram resultados diversos (Quadro 6).

QUADRO 4: Percentagem e número de bulas de medicamentos veterinários que atendem as exigências do Decreto Nº 5.053 (BRASIL, 2004). (N=52).

Nº de ordem	Discriminação	Com a informação	Sem a informação	Informações incompletas
1	Nome completo do produto	100% - 52		
02	Legenda USO VETERINÁRIO	94,24% - 49	5,76% - 03	
03	Descrição dos ingredientes ativos	98,08% - 51	1,92% - 01	
04	Indicações	100% - 52		
05	Doses	100% - 52		
06	Advertências, precauções, efeitos colaterais, contraindicações, interações medicamentosas e antídotos	49,3% - 26	14,7% - 8	36,0% - 18
07	Condições de armazenamento	44,1% - 22	3,84 % - 02	53,3% - 28
08	Período de carência	66,6% - 11 (n=17)	33,33% - 06 (n=17)	
09	Declaração de venda sob receita veterinária	89,3 - 47	10,6% - 06	
10	Nome do órgão registrante, número e data do registro	96,16 % - 50	3,84% - 02	
11	Nome, endereço e CNPJ do estabelecimento	100% - 52		
12	Responsável técnico	96,16% - 50	3,84% 02	
13	PARTIDA	1,92% - 01	98,08 - 51	
14	FABRICAÇÃO	1,92% - 01	98,08% -51	
15	VENCIMENTO	37,3% - 19	57,3 % -30	5,4% - 03
16	Legenda: PRODUTO IMPORTADO	55,5% - 05 (N=9)	44,5% - 04 (N=9)	

QUADRO 5: Percentagem e número de bulas de medicamentos veterinários que atendem as exigências da Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012) em relação às informações aos pacientes/clientes (N=52).

Nº de ordem	Discriminação	Com a informação (N=52)	Sem a informação (N=52)	Informações incompletas (N=52)
01	Ação esperada do medicamento	100% - 52		
02	Cuidados de armazenamento	44,0% - 23	3,84 % - 02	53,3 % - 27
03	Prazo de validade	37,3% - 20	57,3 % - 30	3,84% - 02
04	Gravidez e lactação	25,3% - 13	54,6% - 28	20,1 % - 11
05	Cuidados de administração	96,16% - 50		3,84% - 02
06	Interrupção do tratamento		100%	
07	Reações adversas	48% - 25	52% - 27	
08	Ingestão concomitante com outras substâncias	57,3% - 30	42,6% - 22	
09	Contraindicações e Precaução	58,6% - 30	14,6% - 7	26,6% - 15
10	Risco da automedicação	14,6% - 07	85,3% - 45	

QUADRO 6: Percentagem e número de bulas de medicamentos veterinários que atendem as exigências da Instrução normativa nº 25 do Ministério da Agricultura (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2012) em relação às informações técnicas (N=52).

Nº de ordem	Discriminação	Quantidade de bulas com a informação (N=52)	Quantidade de bulas sem a informação (N=52)	Quantidade de bulas com informações incompletas (N=52)
01	Características químicas	62,6 % - 32	37,4% - 20	
02	Características farmacológicas	14,8% - 08	58,6 % - 30	26,6 % - 14
03	Indicações	100% - 52		
04	Contraindicações	66,6% - 34	33,3% - 18	
05	Precauções e advertências	64 % - 33	36% - 14	
06	Interações medicamentosas	29,40% - 15	70,6% - 37	
07	Reações adversas	48% - 25	52% - 27	
08	Posologia	100% - 52		
09	Superdosagem	16% - 08	84 % - 44	
10	Pacientes idosos	13,4% - 07		86,6% - 45

As bulas têm a função de orientar o indivíduo enquanto consumidor de um produto diferenciado, exigindo cuidados específicos para o seu consumo e armazenamento (SILVA et al., 2000), no entanto, mais de 50% das bulas estavam incompletas sobre a faixa de temperatura adequada de armazenamento. Inclusive duas não continham esta informação, agravando a situação (Quadro 4). Recomenda-se que o médico veterinário oriente os clientes ao perceber a deficiência na bula do medicamento prescrito. Além disso, se possível, o profissional deve telefonar ou escrever para o laboratório responsável uma vez que 100% das bulas contêm o endereço do fabricante (Quadro 4) e solicitar a inclusão da informação ou a correção do erro.

Para o item interrupção do tratamento, 100% das bulas não apresentaram informações quanto aos efeitos de uma interrupção errônea do tratamento por iniciativa do cliente (Quadro 5). Este item é obrigatório apenas em bulários para pacientes humanos, levando-se em consideração que os animais são seres irracionais. No entanto tal item tem sua importância para os tutores dos indivíduos em tratamento. Nesse contexto, é importante que o médico veterinário complemente essa informação ao tutor dos animais. Em se tratando de antimicrobianos, tal informação é fundamental para diminuição da resistência microbiana a estes medicamentos (BRAGA, 2008; CROCO & NAKAGAWA, 2008).

Com relação às reações adversas, a maioria das bulas não menciona qualquer reação (Quadro 5). Nas que estavam presentes algumas foram apresentadas com linguagem de difícil compreensão e abreviaturas como, por exemplo, os termos “excitação paradoxal” e “depressão do SNC”. Isto dificulta a assistência veterinária em casos em que o animal apresente alterações clínicas após a administração de um medicamento. Além disso, pode inibir o clínico veterinário para informar o laboratório caso haja suspeita de reação adversa ainda não descrita para o medicamento em uso.

Intoxicação medicamentosa é o tipo de intoxicação mais frequente em cães (MEDEIROS, 2009). No entanto, em relação ao item precauções e advertências, observou-se que a frase “TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS” estava presente na maioria das bulas (85,3%), mas 13,3% (10) das bulas não continham informação de manter o produto também fora do alcance dos animais, o que pode acarretar em ingestão acidental. Cabe ao médico veterinário orientar o tutor sobre esta possibilidade.

A maioria das bulas não apresentou a inscrição “NÃO DEVE SER USADO DURANTE A GRAVIDEZ E A LACTAÇÃO”. Porém tal informação por vezes foi elucidada no item de contraindicações e precauções, reportando-se apenas a prenhez dos animais, mas sem mencionar a lactação. Os anti-inflamatórios para humanos comercializados no Brasil carecem de informações científicas para uso durante a lactação (CHAVES et al., 2006) e a mesma falha foi observada nesta pesquisa, todavia não só para anti-inflamatórios, mas também para outros medicamentos. Diante desta constatação cabe ao médico veterinário analisar com cuidado os medicamentos ao prescrevê-los para lactentes.

As características farmacológicas estavam ausentes em 58,6 % (30/52) e foram consideradas incompletas em 26,6 % (14/52) das bulas (Quadro 6), devido à ausência de dados referentes à farmacodinâmica, farmacocinética e informações sobre o mecanismo de ação. A presença desse item é imprescindível aos profissionais da saúde, por fornecer informações quanto ao uso da medicação,

mecanismo de ação, tempo de absorção, nível plasmático, meia vida de eliminação, via de eliminação, biotransformação e outros detalhes científicos.

O item indicações foi considerado presente em 100% (Quadro 6) das bulas, porém a maioria fazia referência a sintomas ou diagnósticos, sendo que a mesma deveria ser apresentada baseada em ações farmacológicas. Este fato pode induzir os balconistas de lojas de produtos veterinários a indicar ou vender o produto sem prescrição médico-veterinária (RIBEIRO et al., 2009) e ainda levar o tutor a utilizar medicação por conta própria, prática já detectada no Brasil (QUESSADA et al., 2010).

A ausência do item contraindicações em 33,3% (17/52) (Quadro 6) foi considerado grave, pois pode induzir o profissional ao erro, causando morbidade e até mortalidade nos animais atendidos. O mesmo foi evidenciado em relação a diversos itens como precauções e advertências, interações medicamentosas e reações adversas. A ausência deste tipo de informação pode levar às mesmas consequências já citadas (morbidade e mortalidade). Ressalte-se que muitos tutores administram medicamentos por conta própria (QUESSADA et al., 2010), agravando a situação.

Com relação ao item pacientes idosos, 86,6% (45/52) (Quadro 6) das bulas não apresentaram as advertências e recomendações relativas à utilização do medicamento por essa categoria de pacientes. Na medicina humana tal categoria de paciente também é negligenciada nas informações das bulas (LYRA JR et al., 2010). Embora a ausência do item tenha sido elevada, algumas bulas 13,3% (07/52) mencionaram tais informações no item referente a contraindicações, precauções e advertências.

Observou-se, também, a não uniformidade das informações contidas nas bulas entre os medicamentos do mesmo grupo farmacológico, bem como a não inclusão de dados relevantes, principalmente no que se referem a contraindicações, reações adversas, interações medicamentosas, superdosagem e paciente especiais. Em algumas bulas havia informações aos itens acima citados, no entanto, tais informações não se apresentavam de forma clara e objetiva, ficando às vezes imperceptível em meio a outro item, por não estar situada na ordem estabelecida pela legislação. Ressalte-se que em medicamentos humanos também se observa que a legislação pertinente às bulas não é cumprida (CAVINATTO et al., 2010; LYRA JR et al., 2010).

O tamanho das letras, muitas vezes de tamanho reduzido, dificulta a leitura, além do espaçamento entre linhas, ficando as frases unidas, muitas vezes compactadas em um único parágrafo. Em muitas bulas, a seção avaliada está resumida em um único parágrafo, tornando o texto pouco legível e pouco atraente à leitura. Tais constatações também foram detectadas em estudo com bulas de medicamentos para seres humanos (SILVA et al., 2000; SILVA et al., 2009). A dificuldade visual do leitor associada à incompreensão do texto constitui fator agravante, na adesão à leitura da bula (SILVA et al., 2009), tornando a bula um material informativo de pouco alcance para a população de maneira geral.

No Brasil, sendo a bula o principal material informativo fornecido aos pacientes na obtenção de medicamentos produzidos pela indústria farmacêutica (SILVA et al., 2000), ficou evidenciada a necessidade de atualização das informações, além de uma devida fiscalização por parte dos órgãos regulamentadores, para que as bulas realmente desempenhem o seu papel informativo aos usuários e profissionais. Se for bem trabalhada, a bula de

medicamentos poderá constituir-se em uma das principais fontes de informação, especialmente no que se refere ao acesso, uma vez que a mesma acompanha o medicamento (SILVA et al., 2009).

CONCLUSÕES

Concluiu-se que as informações nas bulas de medicamentos veterinários, estão, na sua maioria, insatisfatórias, segundo os critérios avaliados, reduzindo o seu valor informativo. Além disso, detectou-se que não existe normatização e fiscalização por parte dos órgãos públicos responsáveis pelos medicamentos veterinários, portanto sugere-se que a mesma seja reformulada.

REFERÊNCIAS

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; DECRETO Nº 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004. Capítulo VII. Artigo 39.

BRAGA, D.P. **Incidência e fatores de risco associados à infecção do sítio cirúrgico na clínica de cães e gatos do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Viçosa**. 2008. 121 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária). Faculdade de Veterinária, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

CALDEIRA, T. R.; NEVES, E.R.Z.; PERINI, E. Evolução histórica das bulas de medicamentos no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. v.24, n.4, p. 737-743, 2008.

CAVINATTO, A.; DALMLIN, G.T.; COLET, C.F. Análise da adequação de bulas captadas em hospital de médio porte do Noroeste do Rio Grande do Sul a RDC 47/09. **Revista Contexto & Saúde**. v. 10 n. 19, p. 96-99, 2010.

CHAVES, G.R.; LAMOUNIER, J.A.; CÉSAR C.C.; CORRADI, M.A.L.; MELLO, R. P.; GONTIJO, C.M.; DRUMOND, J. M. Amamentação e uso de antiinflamatórios não esteroides pela nutriz: informações científicas versus conteúdo em bulas de medicamentos comercializados no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materna e Infantil**. v. 6, n. 3,p. 269-276, 2006.

CROCO, E. L.; NAKAGAWA, C. Uso de antibioticoprofilaxia em cirurgia. **Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba**. v. 10, n. 3, p. 30-37, 2008.

GONÇALVES, S.A.; MELO G.; TOKARSKI, M.H.L.; BRANCO, B.B. Bulas de medicamentos como instrumento de informação técnico-científica. **Revista de Saúde Pública**. v. 36, n.1, p.33-9, 2002.

LYRA JUNIOR, D.P.; BALISA-ROSA, B.J.; MESQUITA, A.R.; ROCHA, C.E. Bulas de medicamentos usados por idosos com hipertensão: adequação da informação à regulamentação sanitária e possíveis implicações para a saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.15, n.6, p. 2917-2924, 2010.

MEDEIROS, R.J.; MONTEIRO, F.O.; SILVA, G.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, A. Casos de intoxicações exógenas em cães e gatos atendidos na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense durante o período de 2002 a 2008. **Ciência**

Rural, v.39, n.7, p.2105-2110, 2009.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Instrução Normativa 25/2012. 21/11/2012 Disponível em: <<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=573826556>>. Acesso em: 22 de agosto de 2013.

QUESSADA, A. M., CARVALHO, R. L. DE, KLEIN, R. P., SILVA, F. A. DO N., FONSECA, L. S. DA, MIRANDA, D. F. H., JÚNIOR, S.C. DE S. Uso de medicamentos sem prescrição médico-veterinária-comunicação. **Veterinária Notícias**. v. 16, n. 1, p. 69-71, 2010.

RIBEIRO, R.C. DOS S.; SILVA, T.R.M.; FILHO, JR. DE F. **Medicamentos mais vendidos em farmácias veterinárias sem prescrição médica Vs. Análise da bula**. 2009.

SILVA, T.; DAL-PIZZOL, F.; BELLO, C. M.; MENGUE, S.S.; SCHENKEL, E.P. Bulas de medicamentos e a informação adequada ao paciente. **Revista de Saúde Pública**. v.34, n.2, p. 184-9, 2000.

SILVA, M; ALMEIDA, A.E. M. OLIVEIRA, M. CORREIA, C.C.BENZATTI, F.P.J. T. FERNANDES, J.T; BARBOSA, G.R.C.; PIMENTA, P.; T. M.M. COSTA, T.MM.; DONEIDA, V.C. Estudo da bula de medicamentos: uma análise da situação. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básicas e Aplicadas**, v. 27, n. 3, p. 229-236, 2009.